

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 498, de 05 de maio de 2021.**

Aprova novo pleito do município de Rio Casca/MG no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, na Nota Técnica nº 80 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e nas Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos" em conformidade com o TTAC, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar novo pleito apresentado pelo município de Rio Casca/MG para execução de obras da segunda etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do município, composto pelas seguintes estruturas: interceptor direito do Rio Casca (rede auxiliar), interceptor direito do Cruzeiro, interceptor esquerdo do Cruzeiro, interceptor do Bela Vista (trecho próximo ao campo de futebol) e redes coletoras, no valor de R\$ 5.043.176,38 (cinco milhões, quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Brasília/DF, 05 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 12/05/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9895156** e o código CRC **B3D23CE9**.



Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 9895156